



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 517/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 9160/2017

fls. 165 fmz

Cubatão, 23 de Agosto de 2017.

Ref.: Indicação nº 717/2017
Vereador ANTONIO VIEIRA DA SILVA
Ofício nº e-868/2017-tep
Processo nº 1455/2017

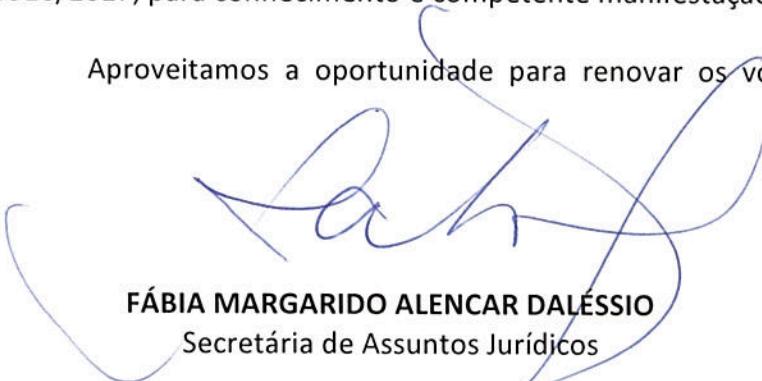


Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Nobre Edil, bem como, informar que o pedido nele constante foi encaminhado a Secretaria Municipal de Manutenção Urbana e Serviços Públicos, através do memorando nº 0316/2017, para conhecimento e competente manifestação.

consideração.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALESSIO
Secretaria de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador RODRIGO RAMOS SOARES
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.